



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclua-se na ordem do dia
presente Sessão

Em 10/12/2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

A SANÇÃO

Em 10/12/2024

Presidente

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá
outras providências:

Aprovado em Votação Única

Em 10/12/2024

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA VEREADOR ANTONIO TRAVASSOS**, a Rua Vereador Antonio Travassos, localizada no Centro deste Município.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 10 de dezembro de 2024.

LUIZ FRANCISCO DE V. JUNIOR
VEREADOR

JOSE DAVI VELOSO SILVA
VEREADOR

SALATIEL PAZ DE F. DOMINGOS
VEREADOR

TARCISIO BORBA DE MENEZES
VEREADOR

WAGNER ROSENDO DA COSTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

É com grande satisfação que encaminhamos a esta Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei, que propõe dar o nome de Praça Vereador Antonio Travassos ao logradouro público Rua Vereador Antonio Travassos, recentemente reconstruída e equipada com um parquinho infantil e uma academia pública com novos equipamentos.

A homenagem se justifica pelo reconhecimento ao ilustre Vereador Antonio Travassos, cuja trajetória de vida e atuação pública foram marcadas por dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Manter o nome dele na então praça, em sua memória é uma forma de perpetuar seu legado e expressar nossa gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento de nosso município.

Certos de que esta proposição encontra acolhida no coração de todos que reconhecem a importância de valorizar nossas lideranças e preservar nossa história, submetemos este projeto para apreciação e aprovação por parte de Vossas Excelências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 10 de dezembro de 2024.


LUIZ FRANCISCO DE V. JUNIOR
VEREADOR


JOSE DAVI VELOSO SILVA
VEREADOR


SALATIÉL PAZ DE F. DOMINGOS
VEREADOR


TARCISIO BORBA DE MENEZES
VEREADOR


WAGNER ROSENDO DA COSTA
VEREADOR